



ORDEM DOS  
ENGENHEIROS  
TÉCNICOS

## COMUNICADO

A Ordem dos Engenheiros Técnicos congratula-se com a promulgação pelo Presidente da República do diploma que publica a revisão do regime legal que regula os graus e diplomas de ensino superior, visando dar acolhimento às recomendações do relatório da avaliação do ensino superior, ciência, tecnologia e inovação realizado pela OCDE nos anos de 2016 e 2017.

A Ordem dos Engenheiros Técnicos vê reconhecidas neste diploma algumas das suas reivindicações mais antigas, designadamente:

1. A criação de condições de equidade aos dois subsistemas do ensino superior no que respeita à possibilidade de atribuição de todos os graus académicos, incluindo o grau de doutor, terminando assim o estigma social a que o subsistema politécnico estava preso;
2. A determinação de que só os cursos que dão acesso às profissões que exigem condições mínimas de formação inicial, fixadas pela Diretiva 2005/36/CE, alterada pela Diretiva 2013/55/EU, podem estar organizados em ciclos de estudo integrados “Mestrado Integrado”, deixando de fora, desta organização, os cursos habilitantes para as profissões de Engenheiro Técnico e de Engenheiro.

Lisboa, 8 de agosto de 2018

O Bastonário

Augusto Ferreira Guedes